

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/CGM/2018**

PROCESSO Nº 6067.2018/0000465-8

**CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADA:** SERASA S/A.**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Certificados Digitais para a Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto.**PROCESSO SEI Nº:** 6067.2018/0000465-8**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.232,16 (três mil e duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) – Estimativo.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.**NOTA DE EMPENHO Nº** 86237/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º and. - CJ 23A, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SERASA S/A**, CNPJ nº **62.173.620/0001-80**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 14401, Torre C-1, Parque da Cidade, conjunto 191 a 242, andar 19º a 24º, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, neste ato representada por MAURÍCIO SCHUEFTAN BALASSIANO, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], e por BRUNO PAZ KAUFMANN, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 07/CGM/2018, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2018/0000465-8, despacho autorizatório publicado no DOC de 21/10/2020 e ainda, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Preliminarmente, fica consignado o *apostilamento do valor do Contrato*, a partir de 22 de maio de 2019 (inclusive), com reajuste definitivo no percentual de 4,96% (quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), perfazendo um valor de R\$2.599,96 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme cálculo de SEOF (SEI nº 017358211).

II – Fica aditado o Contrato com acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu objeto com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, perfazendo as seguintes quantidades acrescidas:

Descrição Objeto	Quantidade aditada	Contrato 07/CGM/2018 SEI nº 8528003 e nº 015971261	
		R\$ Unitário	R\$ Total
Certificado A3 e-CPF em token	10	48,32	483,20
Certificado A3 e-CNPJ em token	1	71,10	71,10
Vistoria presencial	10	7,79	77,90
		<b>TOTAL</b>	<b>632,20</b>

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 07/CGM/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

**LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

**MAURÍCIO SCHUEFTAN BALASSIANO**

Representante

SERASA S/A

CONTRATADA

**BRUNO PAZ KAUFMANN**

Representante

SERASA S/A

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PAZ KAUFMANN, Usuário Externo - Cidadão**, em



17/12/2020, às 13:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SCHUEFTAN BALASSIANO, Usuário Externo - Cidadão**, em 18/12/2020, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, Chefe de Gabinete**, em 26/12/2020, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035485268** e o código CRC **4709FB1D**.